



**NOTA FISCAL - FATURA - CORTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 53050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-06 | Insc. Est. 0605940-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 FRANCISCO TADEU S DE ALENCAR

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA EVARISTO DA VEIGA, 217 SL- 608  
 EMPRESARIAL TORQUE

CPF: 352.844.204-20

CASA AMARELA/RECIFE  
 RECIFE/PE  
 52070-100

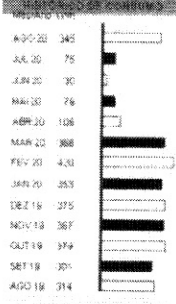
**CLASSIFICAÇÃO**  
 B3 COMERCIAL  
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES  
 Monofásico

CONTA CONTRATADA	PERÍODO
7018131271	08/2020
DATA DE VENCIMENTO	DATA REALIZAÇÃO DA FATURA
01/09/2020	24/09/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	
330,22	

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
121723514	LINCA	25/08/2020
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
25/08/2020	3081235174	8024068

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	345,0000000	0,46923186	161,88
Consumo Ativo(kWh)-TE	345,0000000	0,36471613	126,82
Contrib. Iam - Prefeitura Municipal			42,28
ICMS Subvenção-CDE-NF 113/20127-24/08/20			0,23
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>330,22</b>

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
31454854	CAT	02/07/2020	20.651,00	25/08/2020	20.997,00	29	1,00000		345,00



INFORMAÇÕES DE TERCÉROS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Descrição do Serviço	R\$	%
ICMS	287,70	12,00	Transmissão	12,44	4,32%
PIS	287,70	1,05	Distribuição (Celpe)	94,68	22,48%
COFINS	287,70	5,64	Perdas de Energia	20,77	7,22%
			Energia Setorial	12,48	4,33%
			Tributos	89,55	31,53%
			<b>Total</b>	<b>287,70</b>	<b>100%</b>

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 Este documento é gerado automaticamente pelo sistema de faturamento e não possui validade jurídica. Para obter informações detalhadas sobre o processo de faturamento, consulte o site www.celpe.com.br. A tarifa social de energia elétrica é concedida aos consumidores que atendem aos requisitos estabelecidos no Decreto Estadual nº 459/2012. O cliente é responsável por manter atualizado o cadastro em vigor e a validade. Mais informações em www.celpe.com.br. Cobrança e faturamento sobre subvenção de ICMS conforme Decreto Estadual nº 459/2012. O cliente é responsável por manter atualizado o cadastro em vigor e a validade. Mais informações em www.celpe.com.br. A tarifa social de energia elétrica é concedida aos consumidores que atendem aos requisitos estabelecidos no Decreto Estadual nº 459/2012. O cliente é responsável por manter atualizado o cadastro em vigor e a validade. Mais informações em www.celpe.com.br.

Atenção: Este documento é gerado automaticamente pelo sistema de faturamento e não possui validade jurídica. Para obter informações detalhadas sobre o processo de faturamento, consulte o site www.celpe.com.br. A tarifa social de energia elétrica é concedida aos consumidores que atendem aos requisitos estabelecidos no Decreto Estadual nº 459/2012. O cliente é responsável por manter atualizado o cadastro em vigor e a validade. Mais informações em www.celpe.com.br.

CONJUNTO	VALOR APRECIADO (R\$)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	
					MÍNIMO	MÁXIMO
DIG	0,00	4,93	9,67	19,34	220	231
FIG	0,00	9,11	18,22	36,45		
DMG	0,00	2,60	0,00	0,00		

CONTA CONTRATADA	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7018131271	08/2020	01/09/2020	330,22